

EDITAL N.º 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a ordem do dia da 28ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - Organizar a ordem do dia da 28ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 5 de setembro de 2016, segunda-feira, às 13:00 (treze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Fase Única:

- a) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 49/2016, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo;
- b) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – Sim – no Município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências;
- c) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 80/2015, de autoria de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 37, de 29 de dezembro de 2000, que "institui o Código Sanitário do Município" e dá outras providências";
- d) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 51/2016, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

II - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 31 de agosto de 2016; 72º da Instalação do Município.

(Fls. 2 do Edital n.º 36, de 31/8/2016)

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente